
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº122/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº **00600-00025766/2023-23-e**

RESOLVE:

Tornar Válida: ½ (meia) diária em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao município de Humaitá-AM, tendo como objetivo da viagem realizar o atendimento de uma demanda do Ministério Público – RO, no dia 09 de maio de 2023, por meio de transporte terrestre, em veículo Oficial Modelo Cronos, Placa RSX4H74. Conforme informações constantes no Ofício nº398/COL/2023 IV CTCA de 18/05/2023.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
RONILDA FERNANDES AMARAL PANTOJA	28797	Conselheira Tutelar	Humaitá-AM	½ (meia)	RS1.000,00	RS500,00
EMERSON SOUSA DOS SANTOS	1005131	Gerente de Divisão/Conductor			RS1.000,00	RS500,00
TOTAL						RS1.000,00

Porto Velho, 21 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.6.183/I

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:223240E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2023. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>